



Rio de Janeiro, 07 de abril de 2020.

Ofício nº 35/2020 – DIR.

Ilmo. Sr.
Thiago Vasconcellos Barral Ferreira
Presidente da Empresa de Pesquisa Energética - EPE
Av. Rio Branco, n. 1. Centro
Rio de Janeiro

Assunto: Manutenção de Data-Base e Prorrogação do ACT 2019/2020

Senhor Presidente,

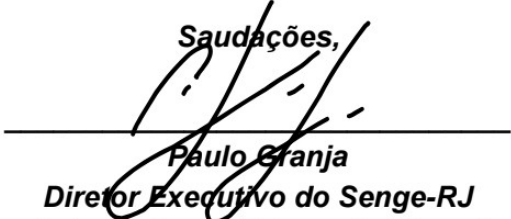
Diante da crise sanitária sem precedentes causada pela COVID-19, das regras de saúde pública restritivas de locomoção e reunião em níveis federal, estadual e municipal, e do nosso reconhecimento, portanto, da dificuldade de início imediato do processo negocial com vistas à celebração do ACT 2020/2021, cuja pauta encaminhamos em 20 de fevereiro de 2020, vimos solicitar:

- 1) Manutenção da data-base em 1º de maio.**
- 2) Prorrogação da eficácia do ACT 2019/2020 enquanto perdurarem as negociações.**

Tais medidas fazem-se absolutamente necessárias para que os profissionais da EPE não sejam submetidos à insegurança fática e jurídica decorrente da ausência de novo instrumento coletivo firmado entre as partes, para além das imensas dificuldades notoriamente causadas pelas indefinições quanto às consequências da pandemia.

Sem mais para o momento.

Saudações,


Paulo Granja
Diretor Executivo do Senge-RJ
Pelo Sintergia-RJ e pelo Sinaerj